

Porto Alegre, 19 de julho de 2010 - Nº 23

PORTARIA Nº 3301 DE 12 DE JULHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078. 005459/09-12,

RESOLVE:

PRORROGAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 1938, de 04.05.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 13/10, edição de 06.05.10, reinstaurada pela Portaria nº 2634, de 11.06.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 19/10, edição de 15.06.10, a contar de 15.07.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 3327 DE 13 DE JULHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023293/09-43,

RESOLVE:

REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, a ser processado pela Comissão designada pela Portaria nº 2286, de 19.05.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 17/10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

1/4

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 3399 DE 14 DE JULHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.013785/10-55,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 2207, de 13.05.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 15/10-PROGESP/UFRGS, edição de 20.05.10, a de a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

2/4